



PROJETO DE LEI N° 2.689, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

Altera os anexos IV e V da Lei n° 2.565, de 20 de julho de 2000, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2000 a 2003.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° Os anexos IV e V da Lei n° 2.565, de 20 de julho de 2000, ficam alterados de acordo com os anexos desta Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2001.